



CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 01/2021

Sessão ordinária realizada em 05/03/2021

Aos 05 dias do mês março de 2021, às 16h, por videoconferência MConf/FURG: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fadir-conselho>, que está sendo gravada, sob a presidência do Diretor Prof. Dr. Anderson Orestes Cavalcante Lobato e secretariado pelo servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, justificadas as ausências dos seguintes conselheiros: Prof. Antonio Guimarães Brito, Prof. Carlos André Birnfeld, Técnica-Administrativa Deise Mirco, Técnica-Administrativa Elisangela Ferreira e Profa. Maria Cláudia Brauner e presentes os seguintes membros do Conselho: Estudante Carolina Lauria, Prof. Prof. Eduardo Pitrez, Prof. Felipe Wienke, Prof. Felipe Kern, Prof. Fernando Comiran, Prof. Hemerson Pase, Prof. Jaime John, Prof. José Ricardo Costa, Prof. Luciano Ferreira, Profa. Maria de Fátima Gautério, Prof. Pércles Antonio Gonçalves, Profa. Gabriela Kyrillos; Estudante Joana Sousa e Prof. Wagner Feloniuk. Aberta a sessão, o Prof. Anderson solicitou ao Servidor Antonio, que proferisse a leitura das proposições de inclusão de pauta, as quais foram disponibilizadas no site da FADIR na data de ontem (04/03/2021), conforme o seguinte: 1) Representação da FADIR na Comissão Própria de Avaliação (CPA); 2) Prorrogação do mandato da Coordenação do Curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos; 3) Vaga para realização de Concurso para Magistério Superior para o Curso de Relações Internacionais; 4) Participação do Prof. Wagner Silveira Feloniuk no Programa de Pós-Graduação em História - PPGH/FURG e 5) Organização e realização do processo de escolha da Coordenação do Curso de Especialização em Prática Jurídica Social - Residência Jurídica, sendo que colocadas em votação, todas as proposições de inclusão de pauta foram aprovadas por unanimidade. **1) REPRESENTAÇÃO DA FADIR NA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA):** O Prof. Anderson informou que foi encaminhado à FADIR, o Memorando Circular 01/2021 PROPLAD/DAI, solicitando a indicação do Conselho da FADIR para a representação da Unidade na CPA. Dando prosseguimento, o Prof. Anderson informou que entrou em contato com os atuais representantes na Comissão, os Professores Felipe Kern Moreira (titular) e Valdenir Cardoso Aragão (suplente), para verificar o interesse e disponibilidade em permanecer exercendo a referida representação, sendo que ambos informaram que possuem interesse em continuar como representantes da FADIR na CPA. Aberta a discussão, o Prof. Felipe Kern informou que está na referida representação a cerca de dois anos e comunicou que também integra a Comissão Interna de Planejamento da Unidade (CIAP/FADIR), salientando a importância em atuar nas duas representações, para propiciar a articulação entre as referidas Comissões. Logo após, o Prof. Anderson perguntou aos Docentes presentes à Reunião, o interesse e disponibilidade em exercer a representação na CPA, sem manifestações. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade a recondução dos Professores Felipe Kern Moreira (titular) e Valdenir Cardoso Aragão (suplente) para atuarem como representantes da Faculdade de Direito na Comissão Própria de Avaliação (CPA/FURG) para o mandato de quatro anos. **2) PRORROGAÇÃO DO MANDATO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS:** O Prof. Anderson informou que a Professora Sheila Stolz da Silveira, solicitou primeiramente através do protocolo 54217, a prorrogação do mandato da Coordenação do referido Curso de Pós-Graduação, a qual foi aprovada *ad referendum* pela Direção da FADIR. Em seguida, o Prof. Anderson informou que a prorrogação do mandato foi deferida pela Universidade até o dia 28/02/2020, conforme Portaria 2511/2020 da Reitoria da FURG. Dando prosseguimento, o Prof. Anderson informou que a Prof. Sheila solicitou, através do protocolo 56184, uma nova prorrogação do mandato da Coordenação do Curso de Pós-Graduação supracitado, a qual também foi deferida *ad referendum* pela Direção da FADIR. Logo após, o Prof. Anderson informou que a nova prorrogação do mandato da Coordenação, foi concedida *pro tempore* pela Propesp, até o dia 30/06/2020, conforme Portaria 0449/2021 da Reitoria da FURG. Aberta a discussão, a Prof. Sheila esclareceu que a prorrogação do mandato foi uma orientação da PROPESP, informando que o Curso está em fase de conclusão e salientando que é necessário exercer a Coordenação, para propiciar os trâmites e atividades conclusivas do Curso, tais como a confecção e entrega dos certificados aos estudantes. Concluindo, a Prof. Sheila agradeceu a Servidora Elisangela, pelo auxílio prestado no decorrer do Curso de Especialização. Dando prosseguimento, o Prof. Anderson esclareceu que não foi necessário prorrogar o

Chave de Autenticidade: 9996.0745.954B.E85D

mandato da Coordenadora Adjunta do Curso, Profa. Gabriela Kyrillos, visto que o mandato ainda está em vigência, conforme Portaria 0990/2020 da Reitoria da Universidade. Colocado em votação, as prorrogações do mandato do Curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos, nos termos supracitados, foram aprovadas por unanimidade. **3) VAGA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA MAGISTÉRIO SUPERIOR PARA O CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS:** O Prof. Anderson informou que o Prof. Felipe Kern solicitou através do protocolo 56252, a inclusão do tema supracitado na Reunião. Aberta a discussão, o Prof. Anderson passou a palavra ao Prof. Felipe para que expusesse os subsídios sobre o tema. O Prof. Felipe informou que o tema foi pauta de Reuniões do Núcleo Docente do Estruturante do Curso de Relações Internacionais, Conselho do Campus de Santa Vitória do Palmar, Câmara do referido do Curso de Graduação e do Diretório Acadêmico do Curso de Relações Internacionais, salientando que a proposição da vaga para Concurso para Magistério Superior, teve o apoio de todos e que as Atas das Reuniões foram anexadas ao referido protocolo no sistema da FURG. Dando prosseguimento, o Prof. Felipe informou que a proposta está sendo realizada, em virtude da perda da vaga de Professora do Curso de Relações Internacionais, lotada no Campus de Santa Vitória do Palmar, a qual ocorreu no primeiro semestre de 2019, através de remoção judicial da Universidade Federal do Rio Grande para a Universidade Federal de Santa Catarina. Neste contexto, o Prof. Felipe esclareceu que atualmente, o referido Curso de Graduação possui o déficit de um Professor Efetivo, em relação a previsão do corpo docente dos atos constitutivos que criaram e autorizaram o funcionamento do Curso no âmbito da Universidade. O Prof. Felipe informou que a situação é atenuada, em virtude da contratação de Prof. Substituta, a qual ocorreu em virtude da vaga oriunda do cargo de Direção do Campus de Santa Vitória do Palmar da Profa. Fabiane Simioni, mas ponderou que a contratação é por tempo determinado. Concluindo, o Prof. Felipe solicitou o apoio do Conselho da Faculdade de Direito, para que seja solicitada às Instâncias Superiores da Universidade, vaga para realização de Concurso Público para Magistério Superior para o Curso de Relações Internacionais do Campus de Santa Vitória do Palmar. Após debates, colocada em votação, foi aprovado por unanimidade a apoio do Conselho da Faculdade de Direito, e conseqüentemente da Unidade, para solicitação às Instâncias Superiores da Universidade, de vaga para realização de Concurso Público para Magistério Superior para o Curso de Relações Internacionais do Campus de Santa Vitória do Palmar, em virtude da remoção judicial da FURG para a UFSC, da Professora Camila Féix Vidal. **4) PARTICIPAÇÃO DO PROF. WAGNER SILVEIRA FELONIUK NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - PPGH/FURG:** O Prof. Anderson informou que o Prof. Wagner encaminhou requerimento no sistema da FURG, sob o número de protocolo 56352, solicitando a aprovação da Unidade para participação no referido Programa de Pós-Graduação na FURG. Aberta a discussão, o Prof. Wagner fez um breve relato dos motivos para solicitar a participação no Programa de Pós-Graduação em História, mais especificadamente no Curso de Mestrado Profissional em História, o qual está vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI/FURG). Colocada em votação, a participação do Prof. Wagner Silveira Feloniuk no Programa de Pós-Graduação em História do ICHI/FURG, foi aprovada por unanimidade. **5) ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICA JURÍDICA SOCIAL - RESIDÊNCIA JURÍDICA:** O Prof. Anderson informou que a proposta de Deliberação foi publicada no site da FADIR na data de ontem (04/03), juntamente com as proposições de inclusão de pauta. Em seguida, informou que não recebemos Solicitação de alteração no texto da norma. Dando prosseguimento, o Prof. Anderson proferiu a leitura cronograma de proposta de Deliberação, conforme o seguinte: I.- Inscrições de candidaturas: de 08 até 12 de março de 2021; II.- Homologação das inscrições de candidaturas: 15 de março de 2021; III.- Prazo para os recursos de impugnação das candidaturas: 17 de março de 2021; IV.- Resultado dos recursos: 19 de março de 2021; V.- Período de campanha: de 22 até 26 de março de 2021; VI.- Período de votação: 29 e 30 de março de 2021; VII.- Proclamação do resultado: 05 de abril de 2021; VIII.- Prazo para os recursos: 06 de abril de 2021 e IX.- Homologação do resultado pelo Conselho da Faculdade de Direito: sexta-feira, 09 de abril de 2021. Colocada em discussão e após em votação, a deliberação que dispõe sobre o processo de eleição para Coordenador e Coordenador Adjunto do Curso de Especialização em Prática Jurídica Social – Residência Jurídica foi aprovada por unanimidade, constituindo a **Deliberação 03/2021 CONFADIR**, conforme Anexo I. **6) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 12B/2020 CONFADIR:** O Prof. Anderson informou que, como de costume, a Ata da referida sessão ordinária, realizada no dia 04 de dezembro de 2020, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes, estudantes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação na página da Unidade, através do endereço eletrônico: <http://www.direito.furg.br>. Colocada em discussão e após em votação, sem objeções, a Ata foi aprovada por unanimidade. **7) APROVAÇÃO DE PROJETOS E RELATÓRIOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA:** Aberta a discussão, o Prof. Anderson esclareceu que a partir da próxima

Reunião do Conselho da FADIR, os Projetos e Relatórios de Pesquisa e Extensão, serão apresentados pelas respectivas Supervisões e os Projetos de Relatórios de Ensino, serão apresentados pelas respectivas Coordenações de Curso. Logo após, o Prof. Anderson passou a palavra ao Servidor Antonio para proferir a leitura dos Projetos e Relatórios de Ensino, submetidos na Plataforma SisProj da FURG e avaliados pela respectivas Coordenações dos Cursos de Direito e Relações Internacionais, sendo informado conforme o seguinte: 7.1) Projeto ENS - 1614 "Ciclo de Palestras de Relações Internacionais - 2021", sob a coordenação do Prof. Wagner Silveira Feloniuk; 7.2) Projeto ENS - 1621 "Direito Penal I e Criminologia", sob a coordenação do Prof. Salah Hassan Khaled Junior; 7.3) Projeto ENS - 1622 "Leituras Marginais: temáticas relevantes em Processo Penal", sob a coordenação do Profa. Rita de Araújo Neves; 7.4) Projeto ENS - 1628 "El Derecho Constitucional en Bolivia y Brasil sobre los pueblos indigenas y la naturaliza" sob a coordenação do Prof. Antonio José Guimaraes Brito; 7.5) Projeto ENS - 1642 "Instituições Jurídico-Política Constitucionais II, Instituições Jurídico-Políticas de Direito Público II, Direito Aduaneiro, Contextos Internacionais Comparados, História das Rel. Inter. II" sob a coordenação do Prof. Wagner Silveira Feloniuk; 7.6) Projeto ENS - 1658 "Monitoria da disciplina de Fundamentos de Direito Internacional Privado", sob a coordenação do Prof. Felipe Kern Moreira; 7.7) Projeto ENS - 1659 "Monitoria da disciplina Tratados Internacionais", também sob a coordenação do Prof. Felipe; 7.8) Projeto ENS - 1678 "Monitoria em Segurança Internacional", sob a coordenação da Profa. Bibiana Poche Flório; 7.9) Relatório do Projeto ENS - 1312 "III Ciclo de Palestras de Relações Internacionais", sob a coordenação do Prof. Wagner Silveira Feloniuk; 7.10) Relatório do Projeto ENS - 1330 "Instituições Jurídico-Políticas de Direito Privado e Instituições Jurídico-Políticas de Direito Público I", também sob a coordenação do Prof. Wagner; 7.11) Relatório do Projeto ENS - 1481 "Tutoria de apoio pedagógico da Coordenação do Curso de Relações Internacionais", sob a coordenação do Prof. Fernando Comiran; 7.12) Relatório do Projeto ENS - 1578 "Monitoria da Disciplina Organizações Internacionais", sob a coordenação do Prof. Felipe Kern Moreira; 7.13) Relatório do Projeto ENS - 1582 "Monitoria da Disciplina Fundamentos de Direito Internacional Público", também sob a coordenação do Prof. Felipe; 7.14) Relatório do Projeto ENS - 1608 "I Debate Aberto - "Positivismo jurídico analítico: reivindicações metodológicas e meta-discussões", sob a coordenação da Profa. Raquel Fabiana Lopes Sparenberger. Colocados em votação, os Projetos e Relatórios de Ensino supracitados, coordenados pelos referidos Professores, foram aprovados por unanimidade. Dando prosseguimento, o Servidor Antonio proferiu a leitura dos Projetos e Relatórios de Pesquisa, submetidos na Plataforma SisProj da FURG e avaliados pela respectiva Supervisão, sendo informado conforme o seguinte: 7.15) Projeto PESQ - 349 "Feminismos e Direito: reflexões sobre a teoria jurídica, o conteúdo das normas e as representações discursivas nos discursos das sentenças judiciais", sob a coordenação da Profa. Sheila Stolz da Silveira; 7.16) Projeto PESQ - 1498 "Vidas do Sul: Direito, Identidade e Movimentos Sociais na América do Sul", sob a coordenação do Antonio José Guimarães Brito; 7.17) Projeto PESQ - 1501 "Constituição, Direito e Novas Tecnologias", sob a coordenação do Prof. Rafael Fonseca Ferreira; 7.18) Projeto PESQ - 1525 "A tutela do bem jurídico vida no Código Penal Brasileiro", sob a coordenação da Profa. Maria de Fatima Prado Gautério; 7.19) Relatório do Projeto PESQ - 166 "Constituição, Hermenêutica e Justiça Social: análises críticas da Jurisdição Constitucional e do Direito", sob a coordenação do Prof. Rafael Fonseca Ferreira; 7.20) Relatório do Projeto PESQ - 168 "Constituição e Direito Internacional dos Direitos Humanos: perspectivas hermenêuticas de fertilização recíproca", também sob a coordenação do Prof. Rafael; 7.21) Relatório do Projeto PESQ - 352 "Análise do meio ambiente laboral dos jovens profissionais da advocacia privada na cidade do Rio Grande - RS", sob a coordenação da Profa. Sheila Stolz da Silveira; 7.22) Relatório do Projeto PESQ - 857 "Diplomacia corporativa: a internacionalização das empresas multinacionais brasileiras", sob a coordenação do Prof. Felipe Kern Moreira; 7.23) Relatório do Projeto PESQ - 1163 "Dimensões de Privatização e Empresarialização do setor público", sob a coordenação do Prof. Vinicius Castro da Silva; 7.24) Relatório do Projeto PESQ - 1249 "Mapeamento da identidade racial e das trajetórias da docência negra no Município de Canguçu/RS", sob a coordenação da Profa. Sheila Stolz da Silveira; 7.25) Relatório do Projeto PESQ - 1258 "INDERI - Interseccionalidades e Decolonialidade nas Relações Internacionais (2020)", sob a coordenação da Profa. Gabriela de Moraes Kyrillos; 7.26) Relatório do Projeto PESQ - 1457 "Hybris - Grupo de estudos em Extremismo Político e Relações Internacionais", sob a coordenação da Profa. Bibiana Poche Flório; 7.27) Relatório do Projeto PESQ - 1488 "Tomismo, Magistério Pontifício e Justiça Social", sob a coordenação da Profa. Maria de Fatima Prado Gautério. Colocados em votação, os Projetos e Relatórios de Pesquisa supracitados, coordenados pelos referidos Professores, foram aprovados por unanimidade. Dando prosseguimento, o Servidor Antonio proferiu a leitura dos Projetos e Relatórios de Extensão, submetidos na Plataforma SisProj da FURG e avaliados pela respectiva Supervisão, sendo informado conforme o seguinte: 7.28) Projeto EXT - 1447 "VI Semana Acadêmica de Relações Internacionais", sob a coordenação da Profa. Gabriela de Moraes Kyrillos; 7.29) Projeto EXT - 1450 "Seminário Direitos da

Comunidade LGBTQIA+”, também sob a coordenação da Profa. Gabriela e 7.30) Relatório do Projeto EXT – 1413 “Direitos da natureza, extrativismo e litigância climática”, sob a coordenação do Prof. Marcelo Eibs Cafrune. Colocados em votação, os Projetos e Relatórios de Extensão supracitados, coordenados pelos referidos Professores, foram aprovados por unanimidade. **8) ALTERAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE DIREITO:** Aberta a discussão, o Prof. Anderson passou a palavra ao Prof. Felipe Wienke para que expusesse o tema. O Prof. Felipe informou que a Prof. Elisa Celmer assumiu a função de Coordenadora de Ações Afirmativas, Inclusão e Diversidade junto a Reitoria da Universidade, e, em virtude disto, perdeu o assento junto ao NDE. Dando prosseguimento, o Prof. Felipe informou que a Professora Elisa solicitou através do protocolo 55295, a permanência no NDE do Curso de Direito, com intuito de contribuir com a reforma do Projeto Político Pedagógico do Curso. Colocado em votação, alteração no Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito foi aprovada por unanimidade, sendo composto pelos seguintes membros: Prof. Dr. Felipe Franz Wienke (Coordenador *pro tempore* e Presidente), Prof. Dr. Luciano Vaz Ferreira (Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso), Prof. Me. Jaime John (Supervisor de Atividades Complementares), Prof.^a. Dr.^a. Simone de Biazzini Ávila Batista da Silveira (Supervisora de Estágio Supervisionado), Prof. Dr. Eduardo Pitrez de Aguiar Correa, Prof.^a. Dr.^a. Elisa Girotti Celmer, Prof.^a. Dr.^a. Liane Francisca Huning Pazinato e Prof. Dr. Rafael Fonseca Ferreira. **9) APROVAÇÃO DE PLANOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO DOCENTE PARA O ANO LETIVO DE 2021:** Aberta a discussão, o Prof. Anderson solicitou ao Servidor Antonio para proferir a leitura do Plano Individual de Trabalho da Profa. Simone G. Freire, o qual foi submetido pela Docente através do protocolo 54464. De imediato, o referido Servidor proferiu na íntegra, o Plano de Trabalho Docente da Profa. Simone para o ano letivo de 2021. Colocada em votação, o Plano de Trabalho Docente da Profa. Simone Grohs Freire para o ano letivo de 2021, foi aprovado por unanimidade, conforme Anexo II. **10) DELIBERAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DAS REPRESENTAÇÕES QUE INTEGRAM O CONSELHO DA FADIR, CÂMARA DO CURSO DE DIREITO E CÂMARA DO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL:** o Prof. Anderson informou que foi encaminhado previamente aos conselheiros através de e-mail, juntamente com a convocação para a presente sessão ordinária, a proposta de deliberação que dispõe sobre o processo de escolha das referidas representações, para análise e realização de possíveis destaques ao texto da norma, a qual deveria ser realizada através plataforma sistema/FURG/solicitações. O Prof. Anderson informou que não houve sugestões de alteração na proposta de Deliberação. Em seguida, o Prof. Anderson proferiu a leitura do cronograma da proposta de deliberação, conforme o seguinte: I.- Inscrições de candidaturas: de 08 a 12 de março de 2021; II.- Homologação das inscrições de candidaturas: segunda-feira, 15 de março de 2021; III.- Prazo para os recursos de impugnação das candidaturas: até quarta-feira, 17 de março de 2020; IV.- Resultado dos recursos: sexta-feira, 19 de março de 2021; V.- Período de campanha: de 22 até 26 de março de 2021; VI.- Período de votação: segunda-feira e terça-feira, 29 e 30 de março de 2021; VII.- Proclamação do resultado: segunda-feira, 05 de abril de 2021; Prazo para recursos: terça-feira, 06 de abril de 2021 e IX.- Homologação do resultado pelo Conselho da Faculdade de Direito: sexta-feira, 09 de abril de 2021. Colocada em discussão e após em votação, a deliberação que dispõe sobre o processo de escolha das representações que integram o conselho da FADIR, Câmara do Curso de Direito e Câmara do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social, foi aprovada por unanimidade, constituindo a **Deliberação 01/2021 CONFADIR**, conforme Anexo III. **11) ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO:** O Prof. Anderson informou que em virtude da Profa. Elisa Celmer ter assumido o função de Coordenadora de Ações Afirmativas, Inclusão e Diversidade, conforme já exposto no item 8 de pauta, o Professor Felipe Wienke foi designado para exercer a Coordenação *pro tempore* do referido Curso de Graduação, com mandato até o dia 10/04/2021, nos termos da Portaria 0226/2021 da Reitoria da Universidade, sendo assim necessário a realização de processo eleitoral. Logo após, o Prof. Anderson informou que foi encaminhado previamente aos conselheiros através de e-mail, juntamente com a convocação para a presente sessão ordinária, a proposta de deliberação que dispõe sobre o processo de eleição para Coordenador e Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Direito, para análise e realização de possíveis destaques ao texto da norma, a qual deveria ser realizada através plataforma sistema/FURG/solicitações. O Prof. Anderson informou que não houve nenhuma proposta de alteração no texto da norma. Em seguida, o Prof. Anderson proferiu a leitura do cronograma da proposta de deliberação, conforme o seguinte: I.- Inscrições de candidaturas: de 08 até 12 de março de 2021; II.- Homologação das inscrições de candidaturas: 15 de março de 2021; III.- Prazo para os recursos de impugnação das candidaturas: 17 de março de 2021; IV.- Resultado dos recursos: 19 de março de 2021; V.- Período de campanha: de 22 até 26 de março de 2021; VI.- Período de votação: 29 e 30 de março de 2021; VII.- Proclamação do resultado: 05 de abril de 2021; VIII.- Prazo para os recursos: 06 de abril de 2021 e IX.- Homologação do resultado pelo Conselho da Faculdade de Direito: sexta-feira, 09 de abril de

2021. Colocada em discussão e após em votação, a deliberação que dispõe sobre o processo de eleição para Coordenador e Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Direito, foi aprovada por unanimidade, constituindo a **Deliberação 02/2021 CONFADIR**, conforme Anexo IV. **12) ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL:** O Prof. Anderson que os Professores Maria Cláudia Brauner e Eder Dion Costa, solicitaram a dispensa dos cargos de Coordenadora e Coordenador Adjunto do referido Curso de Pós-Graduação, a partir do dia 30/04/2021, e, por este motivo, é necessário a realização do processo eleitoral. Dando prosseguimento, o Prof. Anderson informou que a proposta de Deliberação foi encaminhada previamente aos Conselheiros para análise e realização de possíveis destaques, informando ainda que não recebeu Solicitação com proposta de alteração do texto da norma. Em seguida, o Prof. Anderson proferiu a leitura do cronograma da proposta de deliberação, conforme o seguinte: I.- Inscrições de candidaturas: de 08 até 12 de março de 2021; II.- Homologação das inscrições de candidaturas: 15 de março de 2021; III.- Prazo para os recursos de impugnação das candidaturas: 17 de março de 2021; IV.- Resultado dos recursos: 19 de março de 2021; V.- Período de campanha: de 22 até 26 de março de 2021; VI.- Período de votação: 29 e 30 de março de 2021; VII.- Proclamação do resultado: 05 de abril de 2021; VIII.- Prazo para os recursos: 06 de abril de 2021 e IX.- Homologação do resultado pelo Conselho da Faculdade de Direito: sexta-feira, 09 de abril de 2021. Aberta a discussão e após amplo debate, o Prof. Anderson propôs que o tema fosse encaminhado à Câmara do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social para análise e deliberação, para retornar na próxima Reunião do Conselho da FADIR, agendada para o dia 09/04/2021. Colocada em votação, a proposição do Prof. Anderson foi aprovada por unanimidade, sendo assim, o item retornará como pauta da próxima Reunião do Conselho da FADIR, agendada para o dia 09/04/2021 **13) ASSUNTOS GERAIS:** O Prof. Anderson informou que recentemente houve a contratação do candidato aprovado em terceiro lugar no Processo Seletivo para Professor Substituto, Prof. Vinícius Ferreira Laner, na vaga oriunda do cargo de Direção de Vice-Reitor do Prof. Dr. Renato Duro Dias. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, às 17h30, o Senhor Presidente encerrou a sessão ordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FaDir para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião. Rio Grande, 19 de março de 2021.